



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

020

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.984 =

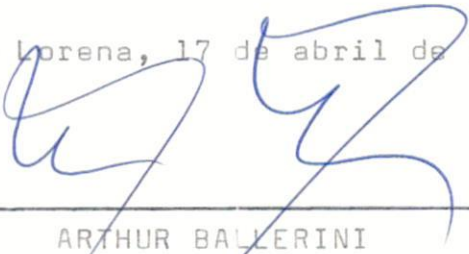
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Senhor MOACYR LUIZ GIORDANI, Tesoureiro, Padrão "P", em comissão, lotado no Setor de Tributação e Tesouraria, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 14 de abril de 1980, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1537, de 16 de abril de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

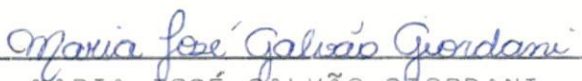
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de abril de 1980.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de abril de 1980.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=
AD HOC